PORTARIA CRCRJ Nº 378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e Boomerang Eventos e Serviços LTDA.

Gestor Titular:	Larissa Zanchetta Ferreira	**Matrícula:**	298
Gestor Substituto:	Rodrigo Almeida da Silva	**Matrícula:**	245
Fiscal Administrativo (titular):	Rodrigo Almeida da Silva	**Matrícula:**	245
Fiscal Administrativo (substituto):	Rafael Silva de Araújo	**Matrícula:**	242
Contrato n.º	53/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000096
Objeto:	Contratação de empresa habilitada pela concessionária do Riocentro para locação de caçamba para o evento 60ª Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro e 2º Encontro de Jovens Lideranças Contábeis do Estado do Rio de Janeiro, que serão realizados nos dias 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2023.		
Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00
Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.		

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente